



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Congonhas**

**Setor de Assuntos Institucionais**

Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG  
3137318104 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 169/2026**

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA 2026.1 - IFMG CAMPUS  
CONGONHAS**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, torna público o processo para seleção de monitores do Programa de Monitoria do IFMG *Campus* Congonhas, para o primeiro semestre letivo de 2026, regulamentado pela Instrução Normativa nº 04, de 15 de maio de 2023, e observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

**1. DO PROGRAMA**

A monitoria compreende uma ação de apoio pedagógico a ser executada por estudantes do IFMG, para atender às necessidades de formação acadêmica dos estudantes regularmente matriculados nos cursos ofertados na instituição.

**2. DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade abrir o processo seletivo para monitores das disciplinas do **primeiro semestre/ano letivo de 2026**. As disciplinas contempladas neste edital poderão contar com monitoria nas modalidades remunerada ou voluntária, conforme definição posterior, nos termos deste Edital.

**3. DAS MODALIDADES DE MONITORIA**

3.1. A atuação no Programa de Monitoria poderá ocorrer nas modalidades previstas na Instrução Normativa nº 04, de 15 de maio de 2023.

3.2. A definição da modalidade de atuação dos(as) monitores(as) selecionados(as) será realizada **após a conclusão do processo seletivo**, considerando critérios pedagógicos, a demanda por disciplina, a carga horária prevista e a disponibilidade orçamentária do campus.

3.3. A monitoria poderá ser remunerada por meio da concessão de bolsas, ou voluntária, exercida sem compensação financeira, devendo ser ofertada em uma das seguintes modalidades:

I. Monitoria SUP: para estudantes do IFMG, dos cursos de graduação com dedicação de 10 horas semanais: quando remunerada, o valor da bolsa será de R\$385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais).

II. Monitoria EM: para estudantes do IFMG, dos cursos técnicos com dedicação de 10 horas semanais: quando remunerada, o valor da bolsa será R\$300,00 (trezentos reais).

3.4. O estudante monitor voluntário estará submetido aos mesmos critérios de seleção, acompanhamento, certificação e avaliação do monitor remunerado.

3.4.1 A monitoria voluntária será ofertada nos casos em que houver impedimento de acúmulo de bolsas no âmbito do IFMG.

3.4.2 A monitoria voluntária será ofertada quando, obedecidos os critérios de prioridade das disciplinas incluídas no processo seletivo, não houver recursos orçamentários disponíveis para contemplar o custo com o monitor.

3.4.3 Havendo possibilidade de ampliação e disponibilização de recursos orçamentários para o programa de monitoria, as monitorias voluntárias poderão se tornar remuneradas, desde que não haja impedimento.

3.5. A monitoria não gera vínculo empregatício.

3.6. Para o presente edital, o programa de monitoria considerará os períodos de **março a dezembro** para os cursos anuais e de **março a julho** para os cursos semestrais.

3.6.1 Nos casos em que houver concessão de auxílio financeiro, o pagamento observará o calendário letivo, nos meses em que houver previsão de férias e recessos escolares, será pago o valor proporcional aos dias letivos, quando couber.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados no IFMG *Campus Congonhas*, independentemente de recebimento de outras bolsas, excetuando-se os casos de impedimento previstos na Instrução Normativa nº 04, de 15 de maio de 2023, e que não tenham desistido da atividade de monitoria anteriormente sem justificativa formalizada e deferida pela Diretoria de Ensino.

4.2. Período das inscrições: **12/02/2026 a 20/02/2026**

4.3. As inscrições ocorrerão diretamente com o docente-orientador, por meio do e-mail institucional deste docente (**Anexo I**), com os dados da disciplina pleiteada (**ver Anexo I**), conforme o seguinte modelo:

**E-mail do docente:** (Anexo I)

**Assunto:** MONITORIA 2026.1 - Disciplina (*Nome da disciplina*)

**Texto do E-mail:**

Eu, (*nome do aluno*), R.A. (*número do registro acadêmico*), me candidato à vaga de monitoria da disciplina (*Nome da disciplina*) do curso (*nome do curso e modalidade - Exemplo: Edificações subsequente*).

**Contatos:**

**E-mail:** (*E-mail do aluno*)

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. A seleção dos monitores/as e o acompanhamento do trabalho de monitoria são de responsabilidade do docente da disciplina.

5.2. A seleção dos monitores acontecerá no período entre os dias **23/02/2026 a 27/02/2026**.

5.3. Os procedimentos para seleção serão divulgados pelo/a professor/a responsável pela disciplina.

5.4. O resultado será divulgado pelo docente da disciplina, após a seleção dos candidatos, até o dia **02/03/2026** e encaminhado ao e-mail: [monitoria.congonhas@ifmg.edu.br](mailto:monitoria.congonhas@ifmg.edu.br).

5.5. Todo mês os Docentes-Orientadores deverão elaborar junto ao monitor selecionado o Plano de Trabalho e assinar os documentos referentes ao programa de monitoria.

5.6. As atividades do Programa de Monitoria terão início no dia **03/03/2026**.

5.7. Para a seleção dos/as monitores/as, o/a docente da disciplina pode valer-se de provas escritas e/ou orais, entrevistas e/ou qualquer outro mecanismo didático-pedagógico de aferição das competências que julgar necessário.

5.8. O rendimento escolar também poderá ser utilizado como critério de seleção, bem como o resultado da prova de proficiência.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

Os/As candidatos/as serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

## **7. DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DO(A) MONITOR(A)**

7.1. Constituem-se atribuições do Monitor:

I. auxiliar o professor em tarefas de apoio pedagógico, compatíveis com o seu grau de conhecimento, relacionadas à:

a) assistência aos estudantes para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;

b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas sempre que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e

c) elaboração de material didático complementar, sob supervisão e aprovação do professor-orientador.

- II. preencher assiduamente relatório de atividades do monitor, informando dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;
- III. registrar a frequência dos estudantes na monitoria, conforme os dias de realização da monitoria;
- IV. responsabilizar-se por plano de trabalho mensal de monitoria, sob a supervisão do professor-orientador;
- V. entregar mensalmente os relatórios e registros previstos nos incisos II, III e IV do presente artigo em data definida pela Diretoria de Ensino, a fim de viabilizar os procedimentos administrativos do Programa de Monitoria, quando couber;
- VI. cumprir a carga horária semanal de monitoria, conforme dias e horários pré-estabelecidos com o professor-orientador, que não poderá ser coincidente com o horário de aulas em seu curso regular e nem tampouco com o horário de aulas regulares da(s) turma(s) para a(s) qual(is) a monitoria se destina;
- VII. ao iniciar o exercício da monitoria, assinar termo de compromisso, concordando com as condições expressas neste regulamento.

**7.2. Sob hipótese alguma, o monitor poderá ministrar aulas, aplicar ou corrigir provas em substituição ao professor da disciplina, bem como exercer atividades de caráter técnico-administrativas e preencher documentos oficiais de responsabilidade do/a professor/a.**

## **8. DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DO(A) DOCENTE-ORIENTADOR(A)**

Constituem-se atribuições do professor-orientador:

- I. selecionar o candidato à monitoria e informar à Seção de Planejamento até a data estipulada no edital, por meio do e-mail [monitoria.congonhas@ifmg.edu.br](mailto:monitoria.congonhas@ifmg.edu.br);
- II. informar à Seção de Planejamento os horários de atendimento do monitor e comunicar aos alunos;
- III. acompanhar e orientar o monitor na execução de suas atribuições e avaliar de forma contínua o seu desempenho, preenchendo, semestralmente, a ficha de avaliação;
- IV. incentivar e cobrar frequência dos estudantes indicados para monitoria;
- V. elaborar e acompanhar plano de trabalho mensal de monitoria;
- VI. comunicar à Seção de Planejamento eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.
- VII. responder os questionários de avaliação solicitados pelo Programa de Monitoria.
- VIII. produzir, semestralmente, junto ao colegiado de curso, relatório sobre o desenvolvimento e resultados do Programa de Monitoria.

## 9. CRONOGRAMA DO PROGRAMA DE MONITORIA 2026.1

<b>Cronograma Edital de Monitoria 2026.1</b>	
<b>Período das inscrições</b>	<b>12/02/2026 a 20/02/2026</b>
Seleção dos monitores	23/02/2026 a 27/02/2026
Resultado da seleção	02/03/2026 e encaminhado ao e-mail: <a href="mailto:monitoria.congonhas@ifmg.edu.br">monitoria.congonhas@ifmg.edu.br</a> .
Início das atividades de monitoria	03/03/2026

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos deverão ser encaminhados à Direção de Ensino, que dará os encaminhamentos cabíveis.

### ANEXO I

#### RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS E PROFESSORES(AS) ORIENTADORES(AS)

Disciplina	Curso	Professor(a)-orientador(a)	Endereço de e-mail
Cálculo I	Engenharia de Produção e Mecânica	Marcela Almeida	<a href="mailto:marcela.almeida@ifmg.edu.br">marcela.almeida@ifmg.edu.br</a>
Cálculo III	Engenharia Mecânica	Marcela Almeida	<a href="mailto:marcela.almeida@ifmg.edu.br">marcela.almeida@ifmg.edu.br</a>
Ciência dos Materiais	Engenharia de Produção e Mecânica	Luciano Wallace Gonçalves Barbosa	<a href="mailto:luciano.barbosa@ifmg.edu.br">luciano.barbosa@ifmg.edu.br</a>
Projeto Arquitetônico II	Técnico de Edificações	Juliane Aparecida Braz Starlino	<a href="mailto:juliane.starlino@ifmg.edu.br">juliane.starlino@ifmg.edu.br</a>
Estatística e Probabilidade	Licenciatura em Física e Engenharia de Produção	Carlito Balbino	<a href="mailto:carlito.balbino@ifmg.edu.br">carlito.balbino@ifmg.edu.br</a>
Física 1	Técnico de Mecânica, Mineração e Edificações	Tiago Garcia Ribeiro	<a href="mailto:tiago.ribeiro@ifmg.edu.br">tiago.ribeiro@ifmg.edu.br</a>
Física II	Técnico de Edificações, Mecânica e Mineração	Gabriel Batista Vilaça	<a href="mailto:gabriel.vilaca@ifmg.edu.br">gabriel.vilaca@ifmg.edu.br</a>
ICC	Cursos Técnicos Integrados	Maurício Diniz	<a href="mailto:mauricio.diniz@ifmg.edu.br">mauricio.diniz@ifmg.edu.br</a>
Introdução ao cálculo	Licenciatura em Física	Duilio Tavares de Lima	<a href="mailto:duilio.lima@ifmg.edu.br">duilio.lima@ifmg.edu.br</a>
Matemática 1	Técnico Integrado de Edificações e Mineração	Duilio Tavares de Lima	<a href="mailto:duilio.lima@ifmg.edu.br">duilio.lima@ifmg.edu.br</a>

Matemática 3	Técnico de Mineração, Mecânica e Edificações	Francismara	<a href="mailto:francismara.guerra@ifmg.edu.br">francismara.guerra@ifmg.edu.br</a>
Matemática II	Técnico Integrado de Mineração, Mecânica e Edificações	Carlito Balbino	<a href="mailto:carlito.balbino@ifmg.edu.br">carlito.balbino@ifmg.edu.br</a>
Mecânica	Licenciatura em Física	Jefferson Suela	<a href="mailto:jefferson.suela@ifmg.edu.br">jefferson.suela@ifmg.edu.br</a>
Modelagem da Informação da Construção	Técnico de Edificações	Joel Donizete Martins	<a href="mailto:joel.donizete@ifmg.edu.br">joel.donizete@ifmg.edu.br</a>
Modelamento 3D	Técnico de Mecânica	Felipe Vieira Maciel	<a href="mailto:felipe.maciell@ifmg.edu.br">felipe.maciell@ifmg.edu.br</a>
Petrografia	Técnico de Mineração	Yuri Ribeiro	<a href="mailto:yuri.ribeiro@ifmg.edu.br">yuri.ribeiro@ifmg.edu.br</a>
Programação I e II	Engenharia de Produção e Mecânica	Maurício Diniz	<a href="mailto:mauricio.diniz@ifmg.edu.br">mauricio.diniz@ifmg.edu.br</a>
Projeto base sólida	Edificações, Mineração e Mecânica	Rogéria	<a href="mailto:rogeria.viol@ifmg.edu.br">rogeria.viol@ifmg.edu.br</a>
Química I	Cursos Técnicos Integrados	Celso	<a href="mailto:celso.silveira@ifmg.edu.br">celso.silveira@ifmg.edu.br</a>
Química II	Técnico de Edificações, Mecânica e Mineração	Alessandra Vidal Diniz	<a href="mailto:alessandra.vidal@ifmg.edu.br">alessandra.vidal@ifmg.edu.br</a>
Topografia	Técnico em Edificações	Roberto Carlos da Silva	<a href="mailto:roberto.silva@ifmg.edu.br">roberto.silva@ifmg.edu.br</a>

Congonhas, 10 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral - Campus Congonhas**, em 11/02/2026, às 10:51, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2617938** e o código CRC **DD396809**.

23210.000129/2026-95

2617938v1